



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª

DISCUSSÃO

EM 23 / 11 / 17

Amilton Baret
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 330 /2017.

Em, 17 de novembro de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO ENVIO DE EXPEDIENTE SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E A AUTO VIAÇÃO SALINEIRA SOLICITANDO UM ESTUDO VIÁRIO PARA INSERÇÃO DE LINHAS ÔNIBUS PRÓXIMO AO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO NO BAIRRO NOVO PORTINHO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente secretaria de mobilidade urbana e a Auto Viação Salineira solicitando um estudo viário para inserção de linhas ônibus próximo ao Centro Municipal de Reabilitação no Bairro Novo Portinho.

Salas das Sessões, 17 de novembro de 2017.

Alexandra dos Santos Codeço
ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - autora

JUSTIFICATIVA:

Com o funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação no Bairro Novo Portinho para tratamento e atendimento às vítimas de acidentes ou doenças degenerativas.

Faz-se necessário a criação de linhas de ônibus para transportar os pacientes e funcionários do referido Centro de Reabilitação.

É necessário urgentemente de um estudo viário da demanda supracitada.

Diante do exposto solicito aos nobres Vereadores o apoio na aprovação da Indicação.